GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.592, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Dá o nome da rua 30, no Loteamento Santo Estevão, passando a se denominar Reginaldo Severino dos Santos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Reginaldo Severino dos Santos a rua conhecida popularmente como rua 30, no loteamento Santo Estevão, Cabo de Santo Agostinho – PE.
Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 04 de dezembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 115/2020 de autoria **do Vereador Amaro Honorato da Silva**”

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:067A6493

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/12/2020. Edição 2726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/